



PREFEITURA INAUGURA NOVO CRAS NA VILA ÁUREA

familiar, sala administrativa e outros espaços.

Denominado “Narciso Nicolau da Silva”, agora o CRAS da Vila Áurea substituirá a unidade do Jardim Sindicato e está localizado à rua Sebastião Gonçalves, 35.

O CRAS

O objetivo do Centro de Referência de Assistência Social é garantir direitos sociais, desenvolver ações de prevenção a situações de vulnerabilidade, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários.

O CRAS também trabalha para identificar e auxiliar famílias com dificuldades financeiras e emocionais e também promover o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso.

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de Assistência Social, concluiu a construção de um novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Conjunto Habitacional “Áurea Mendes Gimenes” – Vila Áurea. A inauguração do espaço será neste sábado, dia 30, às 9h, e todos estão convidados!

O valor total da obra foi de R\$ 1.485.263,14, sendo R\$ 1.085.263,14 de recurso municipal e R\$ 400.000,00 por meio de um repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A unidade conta com 541,8m², com copa, cozinha, banheiros com acessibilidade, almoxarifado, duas salas multiuso, três salas para atendimento

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 927

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 083/2023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Memorando 1Doc nº 12.642/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo na Lei Municipal n. 6.443, de 22 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, cujo mandato terá término em 2024:

Mesa Diretora:

Presidente: Víctor Franco Oba

Vice Presidente: Jozé Graziela Valadares Murilo

1º Secretário: Sônia Maria Sarti

2º Secretário: Cláudio Tempone

I - Representantes do Poder Público

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Sâmera Macaroff

Suplente: Maricléia Miranda

Titular: Natália Gardenghi de Souza Saran

Suplente: Silmara Ferreira Rodrigues Cirino

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sônia Maria Sarti

Suplente: Aparecida de Matos Nogueira Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Hérica Regina da Silva

Suplente: Luis Antônio Vanzela

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Víctor Franco Oba

Suplente: Yara Brandão

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos Organizados da 3ª Idade:

Titular: Maria Jacinta de Resende Borges

1ª Suplente: Maria Olinda Volpe Zanini

2ª Suplente: Marco Antônio Anchesci

b) Representantes de entidades e associações que se dediquem ao trabalho da pessoa idosa:

Titular: Jozé Graziela Valadares Murilo

Suplente: Ingrid Sanchez Rissatti

Titular: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Suplente: Luiz Fernando Moraes

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dra. Michele Maria Miranda Ferreira

Suplente: Dr. Sérgio Douglas Canella

d) Representantes do Sindicato dos Aposentados:

Titular: Cláudio Tempone

Suplente: João Alessandro Dandaro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029, de 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º 085/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo nº. 6.844/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº. 4.574, de 21 de novembro de 2007, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:**

Representantes do Poder Público:

Josias José do Nascimento

Marcio Rogério Sanches

Nathan Zeviani de Almeida

Representantes da Sociedade Civil:

Cintya Tanelli

Cláudio Roberto Diniz

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 060, de 13 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA - DGP Nº 494/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **ELIABE TIAGO DOS SANTOS**, matrícula: **112163-1**, portador do **RG nº 42.635.963-X**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 02/10/2023, conforme protocolo 40.789/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 02/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 495/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **CLEVER ANASTACIO DE SOUZA**, matrícula: **112054-1**, portador do **RG nº 28.387.482-X**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a partir de 26/09/2023, conforme protocolo 40.808/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 26/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 496/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **MARCOS ROGÉRIO SERRANO**, matrícula: **97547-2**, portador do **RG nº 40.018.592-1**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 21/09/2023, conforme protocolo 40.803/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 21/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 497/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **LETÍCIA MARTINS SANTA ROSA**, portadora do **RG nº 53.920.682-9**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de 16/10/2023, conforme protocolo 40.301/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 16/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 498/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar 05 de outubro de 2023, a Senhora: **LARISSA TIBURCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula: **110406-1**, portadora do **RG nº MG-11.507.658**, no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo n.º 37.833/2023).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 499/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Tempo De Contribuição, conforme Portaria SERTPREV nº 050/2023, a contar de 25 de setembro de 2023, o Senhor: **MARCO ANTONIO BARBARO**, matrícula: **92310-1**, portador do **RG nº 23.215.041-2**, do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** (Memorando 13.128/2023).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 25/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 1 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTA	MG 16720304	8º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES	28500348	68*

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PEREIRA DA SILVA MELLO	45546279	56*

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se

manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MATILDE APARECIDA DUARTE DOS SANTOS	22727543	33*

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data

aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

Cargo: ESCRITURÁRIO - 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO VIEIRA GUIDELLI	44617579	259º
FABRÍCIO SILVA SOARES	48925312	260º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EULALIA ALVES DE SOUZA	52454793	126º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO - 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA CALACHE	30922310	34º
WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	46319849	35º
MARIANA GUEDES DE OLIVEIRA FRANCO	48138697	36º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o **prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal

PODCAST
cuidando de VOCE

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

IPTU
PREMIADO
SERTÃOZINHO

Pague o seu imposto em dia e concorra a **R\$ 200 MIL***

Inscreva-se em www.iptusertaozinho.com.br

sim | Card
DIGITAL

Prêmios exclusivos para cadastrados no SIM CARD

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

*soma de todos os prêmios da campanha



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto na Resolução nº 10/2023, de 26 de setembro do ano em curso, **NOMEIA** os Vereadores: **JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - CIDADANIA, JORGE RICARDO FILIPINI - PSDB, EDNA FEDOSI DE SOUZA GARCIA DA COSTA - PL, RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - PV E ANTONIO CARLOS MARCOLINO - REPUBLICANOS**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de AssuntoS Relevantes** para acompanharem a Tramitação nesta Casa de Leis, das proposições (projeto de lei complementar e projeto de lei) que dispõem sobre reorganização e reestruturação do Regime Próprio de Previdência no Município, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - Sertprev.

A instalação da supra citada Comissão conforme §1º do art. 117 do Regime Interno, os trabalhos encerrar-se-ão em 120(cento e vinte dias), a contar pela data da Resolução nº 09/2023 de 27 de setembro de 2023.

Nos termos do § 6º do artigo 117 do Regimento Interno, concluídos os trabalhos, a Comissão elaborará relatório sobre a matéria tratada, que será lida em Plenário na primeira sessão ordinária subsequente.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de setembro de 2023

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)

- Ao Jornal Oficial do Município. Presidente
- Dê-se ciência aos Vereadores indicados
- Ao Departamento Legislativo.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS, DAS PROPOSITURAS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E PROJETO DE LEI) QUE DISPÕEM SOBRE REORGANIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, ADMINISTRADO PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV.

Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara

Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Sertãozinho, nos termos do artigo 117 e 118 do Regimento Interno, **Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a Tramitação nesta Casa de Leis, das proposições (projeto de lei complementar e projeto de lei) que dispõem sobre reorganização e reestruturação do Regime Próprio de Previdência no Município, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV.**

Art. 2º - A Comissão aludida no artigo anterior será composta por cinco (05) Vereadores.

Parágrafo único - A Comissão a que se refere o "caput" funcionará a partir da publicação do Ato da Presidência que nomear seus membros até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução nº 10/2023
- Aprovado na 12ª Sessão extraordinária dia 25/09/2023

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2023

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	674.201.893,53		692.470.571,71		677.941.868,52			
Despesas Totais com Pessoal	9.961.360,71	1,48	10.173.367,93	1,47	10.591.193,63	1,56		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			39.470.822,59	5,70	38.642.686,51	5,70		
Limite Legal (art. 20)	40.452.113,61	6,00	41.548.234,30	6,00	40.676.512,11	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Sertãozinho, 28 de setembro de 2.023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Camara Municipal de Sertãozinho

JULIANA CAROLINE DOS SANTOS CHIARETTI
Contadora - CRC-SP 296022/O-7

ALCINO SILVA
Responsavel pelo Controle interno



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b17-81f1-71fe-ac5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 927, ano V, veiculado em 28 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 28/09/2023 às 16:00:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b17-81f1-71fe-ac5b>